

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2663 de 27 de Setembro de 2023  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 146/2023

#### NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeado o senhor Vinícius Henrique de Souza Ferreira, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, a partir do dia 25/09/2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/09/2023.**

**Publique-se.**

Mariana, 26 de Setembro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Licitações: Pregão Presencial**

**Licitações: Pregão Presencial**

**Aviso de Licitação**

**Processo nº 69/2023; Pregão Presencial nº 20/2023 - SRP 14/2023**

A Câmara Municipal de Mariana torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº20/2023, para aquisição de Fardos (contendo 12 unidades) de água mineral, natural, potável, sem gás e com gás, acondicionadas em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 500 ml, destinadas a atender Câmara Municipal de Mariana. **Data de abertura da Sessão do Pregão Presencial: dia 09/10/2023 às 10h00**, na sede da Câmara Municipal de Mariana, Rua do Seminário, 237 - Mariana/MG. O edital pode ser obtido na íntegra no endereço [www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br). Informações: (31) 3557-6216 - Sandra Aparecida dos Reis, Pregoeira.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

08º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 020/2019/CMM - CONTRATADA: WCL TELECOM E REDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.029.462/0001-55. OBJETO: acréscimo no percentual de 17,6% do valor inicial atualizado do contrato. VALOR DO ADITIVO:R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. FUND. LEGAL:Art. 65 §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

**Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 11.533, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Nomeia candidatos aprovados de acordo com o resultado do Concurso Público nº 001 e 002/2019.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado dos Concursos Públicos Editais nºs. 001 e 002/2019 realizados, respectivamente, em 08/12/2019 e 10/07/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os candidatos aprovados e relacionados no anexo único, pelos números de cargos, para os cargos e lotação correspondentes.

**Art. 2º** - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no dia **29 de setembro de 2023, às 9:30 horas**, no Gabinete do Prefeito, e entrarão em exercício *incontinenti*.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Celso Cota Neto**

**Prefeito Municipal**

**Anexo Único**

<b>EDITAL Nº 001/2019</b>		
<b>Concursado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Hercília Aparecida Vidal Matos Oliveira	Atendente de Farmácia	Secretaria Municipal de Saúde
<b>EDITAL Nº 002/2019</b>		
<b>Concursado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Ana Luiza Ribeiro	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação
Cristiane de Fátima Elias Rangel	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação
Edna Aparecida de Oliveira Peixoto	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação

Eliane Maria Alvarenga	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação
Gláucia da Silva Costa Júlio	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação
Tairine das Graças Simplício	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Cristina Pereira	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação
Bruce Souza Portes	Professor da Educação Básica - História	Secretaria Municipal de Educação
Dayanne Mara Alves Silva Reis	Técnico em Administração	Secretaria Municipal de Administração

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 19 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 3º do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade de criação de uniforme para instrutores da Guarda Civil Municipal;

**Considerando** a necessidade da aquisição por parte dos Guardas Civis de protetor solar, para proteção contra os raios nocivos do sol, haja vista o trabalho ostensivo que esta frequentemente exposto às condições climáticas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído o Uniforme Operacional para Instrutores e Monitores, sigla UOP 9, de posse obrigatória a todos os Guardas Civis responsáveis por ministrar Instrução dentro da corporação.

Art. 2º - Compõe o Uniforme Operacional de Instrutores/Monitores:

I. Calça Operacional azul-marinho, conforme padrão já utilizado pela corporação;

II. Camisa Polo azul-marinho, manga curta, conforme padrão já utilizado pela Corporação, acrescido da expressão "INSTRUTOR" ou "MONITOR", na cor amarelo dourado, no peito lado direito (acima no nome de guerra) e nas costas (centralizado na parte de cima);

III. Camisa de malha PV azul-marinho, de mangas longas, seguindo padrão da corporação, com bandeira de Minas Gerais na manga direita, de Mariana na manga esquerda e brasão da corporação no peito lado esquerdo, acrescido da expressão "INSTRUTOR" ou "MONITOR", na cor amarelo, no peito lado direito (acima no nome de guerra), nas costas (centralizado na parte de cima) e nas

mangas;

IV. Camiseta branca de manga curta;

V. Boné tático azul marinho, conforme padrão já utilizado pela corporação;

VI. Boina francesa na cor preta, conforme padrão já utilizado pela corporação;

VII. Cinto de nylon preto com fivela prateada, conforme padrão já utilizado pela corporação;

VIII. Coturno preto, conforme padrão já utilizado pela corporação;

IX. Cinturão completo conforme necessidade da instrução e seguindo modelo já utilizado pela corporação;

X. Meião preto e meia branca, conforme padrão já utilizado pela corporação;

XI. Calção, legging e Tênis na cor preta, conforme padrão já utilizado pela corporação, para as atividades desportivas;

Art. 3º - A descrição especificações técnicas e detalhamento dos novos uniformes são as seguintes:

1. Camisa Polo Instrutor/Monitor

<b>Descrição Geral</b>	- Camisa azul marinho com gola tipo polo e dois botões na cor do tecido; mangas com punho na cor do tecido e reforço na costura ombro a ombro. Com Silk-scream (serigrafia) da Bandeira de Minas Gerais na manga do lado direito, bandeira do município de Mariana na manga do lado esquerdo e Brasão da Guarda no peito no lado esquerdo, a expressão "INSTRUTOR" ou "MONITOR" acima do nome do Guarda do lado direito na cor amarelo dourado, e nas costas (centralizado 8 cm abaixo da gola, fonte arial black tamanho 30 mm);
<b>Tecido</b>	- Tecido em malha PV (65% Poliéster 35%Viscose) na cor azul marinho pantone Têxtil 19-4023 TC; - Gola e Punhos com acabamento em ribana;
<b>Gola</b>	- Gola polo retilínea medindo 6,00 cm de largura em ribana 64% poliéster 32% viscose e 4% elastano, da cor azul marinho pantone Têxtil 19-4023 TC;
<b>Detalhes</b>	- Mangas curtas com punho retilíneo medindo 3,5 cm de largura em ribana 64% poliéster 32% viscose e 4% elastano, da cor azul marinho pantone Têxtil 19-4023 TC; - Manga direita serigrafia da bandeira de Minas Gerais tamanho 6,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura posicionada a 26 cm da base da gola; - Manga esquerda serigrafia da bandeira de Mariana tamanho 6,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura posicionada a 26 cm da base da gola; - Peito brasão da Guarda com 6 cm de diâmetro, em serigrafia no lado esquerdo 09 cm abaixo da costura do ombro - INSTRUTOR ou MONITOR em amarelo dourado, fonte arial black tamanho 20, posicionado 0,5 cm acima do nome do Guarda
<b>Feminino</b>	-Modelos seguindo padrão da modelagem feminina na especificação Baby Look.

2. Camisa de Malha de manga Longa

<b>Descrição Geral</b>	- Camisa azul marinho unissex gola olímpica , silk-scream (serigrafia) com bandeira de Minas Gerais na manga do lado direito, bandeira do município de Mariana na manga do lado esquerdo e Brasão da Guarda Municipal no peito no lado esquerdo, nome do Guarda do lado direito na cor amarelo dourado, a inscrição "INSTRUTOR" ou "MONITOR" no peito acima do nome do Guarda, nas mangas na vertical e nas costas centralizado na parte de cima;
<b>Tecido</b>	- Tecido em malha 100% algodão em fio 30.1 penteado na cor branca com excelente acabamento, antipilling.
<b>Detalhes</b>	- Mangas longas com punho retilíneo medindo 2cm de largura em ribana dupla 64% poliéster 32% viscose e 4% elastano, da cor azul marinho; - Manga direita serigrafia da bandeira de Minas Gerais tamanho 6,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura posicionada a 26 cm da base da gola; - Manga esquerda serigrafia da bandeira de Mariana tamanho 6,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura posicionada a 26 cm da base da gola; - Peito brasão da Guarda com 6 cm de diâmetro, em serigrafia no lado esquerdo 09 cm abaixo da costura do ombro - INSTRUTOR ou MONITOR em amarelo dourado, fonte arial black tamanho 20, posicionado 0,5 cm acima do nome do Guarda; - Nas duas mangas terá escrita em silk-scream (serigrafia) a palavra INSTRUTOR ou MONITOR, na cor amarelo dourado, escrita na posição vertical medindo 300 mm com fonte ARIAL BLACK, tendo as letras 30 mm de altura, a uma distância de 05 cm da bandeira e do brasão;
<b>Silk</b>	Os silks devem ser desenvolvidos por programas e máquinas computadorizadas de alta precisão que proporcionam fiel reprodução e acabamento superior. Devem ser confeccionados com material de primeira qualidade, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após sucessivas lavagens.
<b>Gola</b>	Gola olímpica retilínea medindo 2 cm de largura em ribana dupla 64% poliéster 32% viscose e 4% elastano, da cor azul marinho;
<b>Feminino</b>	- Poderão ser confeccionados modelos seguindo padrão da modelagem feminina inclusive na especificação Baby Look.

Art. 4º - Acrescenta-se ao art. 34 do Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021 - equipamento de proteção individual o item **VII - protetor solar**, para compra individual do Guarda Civil conforme recomendação do seu tipo de pele e necessidade de proteção contra os raios nocivos do sol.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, passando a compor o Decreto Nº 10.476 de 09 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 11.534, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Nomeia e Exonera Diretores das unidades municipais de ensino de acordo com o resultado do Edital nº 001/2023”*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e**

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do processo de certificação ocupacional e processo consultivo dos Diretores das unidades escolares e dos Centros de Educação Infantil Municipal - CMEI do município de Mariana/MG,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Elisangela Vicentini Esperidião** do cargo comissionado de **Diretor I**, a partir de **01/09/2023**, uma vez que não obteve número necessário de votos válidos para investidura no cargo.

**Art. 2º** - Fica nomeada **Solange dos Reis Lana Souza**, interinamente, no cargo comissionado de **Diretor II**, a partir de 04/09/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/09/2023.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

Celso Cota Neto

**Prefeito Municipal**

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n°: 07.0009.2023.18- Pregão Eletrônico n° 019/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para o fornecimento, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a instalação e montagem eletromecânica de sistemas de geração de energia por fonte Solar fotovoltaica. Data da sessão pública: 17/10/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado o Edital na plataforma Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: [licitacao@cimvalpi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimvalpi.mg.gov.br), ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211. Ponte Nova, 26 de setembro de 2023.

Marilena Parreira Alves

Agente de Contratação

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da cantora "Yule Rossi" no dia 22/09/2023, durante a Festa do Cavalo do Distrito de Bandeirantes. **CONTRATADO (A):** CARTA BRANCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA, CNPJ nº 51.422.385/0001-16 **no valor total** de R\$ 15.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1500 Ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 22/09/2023. Cristiano Silva Vilas Boas – Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARTES:** Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA VILA SANTA EFIGÊNIA E ADJACENCIAS **OBJETO:** Permissão de uso de espaço público do imóvel anexo ao Posto de Saúde da Vila Quilombola de Santa Efigênia, cuja posse

pertence ao Município de Mariana. **PRAZO:** 20 anos **DATA:** 01/09/2023. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

**CANCELAMENTO CONTRATO Nº 039/2023 CONTRATADO (A):** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A **OBJETO:** Fica CANCELADO o CONTRATO 039/2023, datado de 01/02/2023, cujo objeto é aquisição de materiais médicos descartáveis Volume II, de "E" a "L", para manutenção das unidades de saúde do Município de Mariana. Mariana, 25/07/2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2022 LOCADOR (A):** LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA **OBJETO:** Alteração do valor a ser pago, conforme Instrução Normativa RBF 1234, de 11/01/2012, Lei Federal nº 9.430/1996 e Decreto Municipal nº 11063, de 22/08/2022. **DATA:** 21/08/2023. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 219/2023 CONTRATADO (A):** RICK E NOGUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA **OBJETO:** Apresentação da dupla "Rick & Nogueira" no dia 09/09/2023, durante as festividades da Padroeira do Distrito de Santa Rita Durão "Nossa Senhora de Nazaré", atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 45.000,00 **DATA:** 06/09/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 731. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 224/2023 CONTRATADO (A):** OURO MINAS COOPERATIVA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS **OBJETO:** Prestação de serviços de locação 10.000 horas de tratores agrícolas, com condutor para preparo de solo destinado ao plantio, colheita e confecção de silagem, em atendimento aos programas que apoiam melhoramentos nas propriedades rurais do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 2.250.000,00 **DATA:** 13/09/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.533-339039 1708 ficha 636. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 265/2022 CONTRATADO (A):** RANCHO DA PRAÇA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 16/08/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8666/93. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 182/2021 CONTRATADO (A):** VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA - EPP **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 134.663,99 **DATA:** 13/09/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0012.1.147-449051 1700 ficha 045. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito

Municipal

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 251, de 26 de setembro de 2023.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR os servidores públicos abaixo qualificados para comporem a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, para apurar as possíveis irregularidades no contrato 05/2022 - CNM ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a Adesão a ARP 005/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 11/2021, realizado pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária e serviços de topografia e sondagem, conforme o descrito no PRC Nº014/2022 e seus anexos.

Presidente: Claudinei Vitor da Silva Nepomuceno - Matrícula 907.

Membro: Walise José da Silva - Matrícula 558;

Rubhia M. Maciel de Moraes - Matrícula 186.

Suplentes: Pamella Maria Cunha - Matrícula 884

Armando Geraldo Gonçalves Dutra - Matrícula 890.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º. A respectiva comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 4º. Dê ciência aos membros da comissão;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana 26 de setembro de 2023

**Remo Almeida Machado**

Diretor Executivo SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 252, de 26 de setembro de 2023.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR os servidores públicos abaixo qualificados para comporem a equipe de transição, que irá acompanhar, avaliar, e receber o serviço de Saneamento Básico prestado pela Fundação Renova as localidades atingidas pelo rompimento da barragem de fundão, bem como toda infraestrutura que irá incorporar ao SAAE Mariana após toda a tramitação legal.

Isabel Francisco de Araujo Reis - Bióloga - Matrícula 393;

Rubhia M. Maciel de Moraes - Química - Matrícula 186;

Pemella Maria Cunha - Coordenadora de divisão e expansão - Matrícula 884.

Suplentes: Samuel de Mendonça - Chef. Dep. Meio Ambiente - Matrícula 905;

Jamil Fernandes Sacramento - Cood. Obras - Matrícula 915.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, e deverá emitir relatórios de forma a subsidiar a direção nas tomadas de decisão;

Art. 3º. Dê ciência aos membros da comissão;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 26 de setembro de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Executivo

SAAE Mariana